



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 10/2019

O vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, apresenta esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas.

“Indica ao Executivo Municipal que conceda VALE ALIMENTAÇÃO aos servidores municipais que recebem um vencimento de até 02 salários mínimos vigentes no país.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a referida indicação, pois entendemos que é uma forma de equilibrar a defasagem salarial do servidor público municipal, além de ser uma forma de incentivo na produtividade e eficiência do trabalho destes servidores.

Sala das Sessões, Em 07 de Outubro de 2019.

Carlos Alberto Fogliarini
Bancada do MDB